

EDITAL PROCSEL N. ° 195/2022

REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 06 a 10 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759.**
Data: 06/10/2022 16:23:55 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1142242	ALINE GALM
1142577	ALISSON SOARES GOVEA
1142745	AMANDA GOMES LUIZ
1142286	ANA CLARA LING
1142411	ANA JULIA RIGOLIN PANATO
1142163	BIANCA VALENCIO FERNANDES
1142578	BRUNO ORICHOWSKI DA CRUZ
1142422	CAMILY VITÓRIA SCHULTZ CONRADO
1142449	EDUARDO TABORDA SLIVINSKI
1142538	GABRIEL SCHERMAK MACUCO
1142433	GABRIEL VIEIRA DE STHIAGO
1142482	GABRIELA GARCIA
1142591	GABRIELA SOCHER
1142547	GABRIELLA PUCCI LACHICA
1142380	GABRIELLE LUIZA BACKES BRUSCHI
1142714	GABRIELLI VITÓRIA CAVICHIOLO
1142138	GIOVANA ENEK DE OLIVEIRA
1142641	GIOVANA GRASSO
1142627	GIUSEPPE ASTUTI MAESTRI
1142549	ISABELA PROTZEK DO CARMO
1142362	JOÃO PEDRO DITZEL DE CASTILHO
1142157	JOSE VITOR SOARES RECHETELO
1142118	JULIA ANDRIETI LENZI
1142333	JULIA CHIMENTÃO
1142273	JULIA PEQUENO MICHELS DE OLIVEIRA
1142332	JULIANA HERMANN HAAKE

1142279	JULIANA SARGAÇO PINTO
1142579	KAUHI JOSE REIS
1142190	LAIS RUY DE SOUZA
1142441	LEONARDO KASIN PEREIRA
1142562	LETICIA RECH FENSKE
1142154	LUIGI OMAIRY GRANATO
1142431	LUIS FELIPE DA COSTA MARODIN
1142447	LUISA MARQUES DE CARVALHO
1142459	MARIA CLARA DE MARCO FERREIRA
1142637	MARIA EDUARDA RIBEIRO MARQUES
1142574	MARINA SAY MAYER
1142643	MARJORIE DE PAULA
1142529	MATHEUS PORATH DO NASCIMENTO
1142786	MATHEUS VIEIRA DE SOUZA CUNHA
1142220	MICAELLA MARIAH LINARES E FERNANDES
1142409	MOHAMED KHALIL MOISA HAMUD
1142544	PEDRO HENRIQUE TOSIN REQUIÃO
1142550	PEDRO HENRIQUE UBIALLI CWIKLA
1142599	STEFANY BLASQUES DOS SANTOS
1142582	TAINÁ PEREIRA MARTINS
1142736	TEODORO AUGUSTO DE SOUZA SILVA ZANIS
1142563	THEO MALAGHINI
1142640	TIAGO HENRIQUE GONÇALVES NICODEMOS
1142140	VITOR HENRIQUE CABRAL TEIXEIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1142331 ALISSON GABRIEL ROLIM DANTAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SWA8L-DY8UT-WNAGZ-MA33A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 06/10/2022 16:23
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.47.193	Lat: -25,438139 Long: -49,273824
	Precisão: 30 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
FOV+oCDZYSisjmRF9TJwc0wXguMk+TOSRu16fM0yNlc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/SWA8L-DY8UT-WNAGZ-MA33A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>